

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 268/XIII/1.ª
(CDS-PP), 398/XIII/1.ª (PSD),
408/XIII/1.ª (PS) e 414/XIII/1.º (PEV)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
6/7/2016

Epígrafe. Alteração do traçado do prolongamento da A32 e levantamento imediato das atuais condicionantes
Promoção de alteração ao traçado previsto para o prolongamento da A32 bem como a eliminação das atuais condicionantes no mesmo
Recomenda ao Governo que proceda ao estudo de um traçado alternativo para a conclusão da A32
Abandono do traçado e das condicionantes da A32 na Freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha

1. Três Deputados do Grupo Parlamentar do Partido do Centro Democrático Social – Partido Popular, vinte e um Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, seis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e dois Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 268/XIII/1.ª (CDS-PP), 398/XIII/1.ª (PSD), 408/XIII/1.ª (PS) e 414/XIII/1.ª (PEV), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República a 22 de abril, 30 de junho, 1 de julho e 4 de julho de 2016, tendo sido admitidas a 26 de abril, 1 de julho e 5 de julho de 2016, respetivamente, datas nas quais baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. Os Projetos de Resolução n.ºs 268/XIII/1.ª (CDS-PP), 398/XIII/1.ª (PSD), 408/XIII/1.ª (PS) e 414/XIII/1.ª (PEV) foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 6 de julho de 2016.
4. A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 268/XIII/1.ª (CDS-PP), 398/XIII/1.ª (PSD), 408/XIII/1.ª (PS) e 414/XIII/1.ª (PEV) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 268/XIII/1.ª (CDS-PP), tendo referido os impactos negativos para as populações e o desenvolvimento económico da região do traçado previsto para a conclusão da A32. Lembrou os projetos de resolução e as petições já apresentados em legislaturas anteriores, o que levou ao estudo de alternativas ao traçado proposto, tendo havido um debate intenso entre todos os municípios afetados, com forte envolvimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para encontrar uma solução que beneficie os municípios do interior do distrito de Aveiro, deixando de sacrificar o município de Albergaria-a-Velha, em especial a freguesia da Branca, e que beneficie o escoamento de produtos da região. Reiterou os termos resolutivos, referiu

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

a atuação do Governo anterior junto das Infraestruturas de Portugal para remoção das condicionantes e apelou a que se considerasse e discutisse uma solução alternativa para o futuro.

Usou depois da palavra o Senhor Deputado António Cardoso (PS) para apresentar o Projeto de Resolução n.º 408/XIII/1.^a (PS). Lembrou que faltava um troço de cerca de 20 km para concluir o prolongamento da A32 até à A25, defendeu que esse troço era importante para o desenvolvimento local. Afirmou que o traçado existente era reconhecido por todos como algo que não interessava à região, aos interesses locais e à economia local. Reiterou que o PS se associava a esta iniciativa, pelo que propunha a realização de um texto conjunto, para que a matéria fosse consensualizada por todos. Concluiu, afirmando que nos últimos quatro anos poderia ter sido feito muito para resolver este problema.

Por sua vez, o Senhor Deputado António Costa Silva (PSD) apresentou o Projeto de Resolução n.º 398/XIII/1.^a (PSD), que afirmou ir ao encontro de uma aspiração dos cidadãos daquela região. Referiu a utilidade e importância do prolongamento da A32 e do abandono de uma solução crítica que foi rejeitada tanto pela população e como pelos autarcas da região. Concluiu defendendo a necessidade de se procurar uma alternativa e uma solução de financiamento futura para essa alternativa e mostrando disponibilidade em participar num consenso sobre a matéria.

Finalmente, a Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV) apresentou o Projeto de Resolução n.º 414/XIII/1.^a (PEV). Abordou os impactos do prolongamento da A32 não apenas na freguesia da Branca e realçou a luta das populações e autarcas da região contra o atual traçado. Referiu a participação do PEV numa audiência sobre esta questão, que deu origem ao presente projeto de resolução, de cujos termos resolutivos deu conta. Realçou a importância da participação e adesão da população e dos autarcas a uma solução para este problema. Concluiu, esperando que todos os projetos de resolução fossem aprovados e elaborado um texto único no qual todos os grupos parlamentares e a população se revejam.

Intervieram, para debates as iniciativas em apreço, os Senhores Deputados Jorge Machado (PCP) e Heitor de Sousa (BE).

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) lembrou o consenso que se verificava em relação ao traçado inicial da A32 e a alteração que se registou a seguir, com graves



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

prejuízos para a freguesia da Branca, e que deu origem à contestação daquela população. Referiu as resoluções da Assembleia da República já aprovadas sobre esta matéria e afirmou que estas ficavam reforçadas com a aprovação destes projetos de resolução. Concluiu, afirmando que o PCP concordava com a generalidade dos projetos de resolução e destacando a necessidade de ouvir a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e a população afetada, tendo defendido que em redação final da resolução se incluísse uma formulação que permitisse ouvir a população.

Por sua vez, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) registou o consenso que se verificava em torno desta questão e afirmou que se a Comissão apresentasse um texto conjunto esse consenso seria preferível à existência de vários projetos de resolução. Referiu que havia outra questão subjacente, que era a de saber a posição dos vários grupos parlamentares sobre uma suspensão *de facto* e não *de jure* do traçado da A32, sobre se a A32 devia ou não ser completada e, não o sendo, como se faria a ligação com a A25. Considerou que a questão não era de somenos, por não reunir o consenso dos grupos parlamentares, mas, lembrou, no plano de investimentos da Infraestruturas de Portugal uma das prioridades são os investimentos de proximidade, aqueles que fecham malhas rodoviárias que estão por concluir, e este é um deles. Em seu entender, tendo em conta o que conhecia no terreno, o fecho desta malha em perfil de autoestrada era um exagero, tendo em conta a intensidade de fluxo de veículos daquela região e os custos para os utilizadores que essa opção implica.

Antes de dar a palavra aos autores dos projetos de resolução para encerrar a discussão, o Senhor Presidente lembrou que estas iniciativas só iriam ser votadas no dia 20 de julho, pelo que havia tempo para os grupos parlamentares fazerem um esforço no sentido de apresentarem um texto conjunto a votação.

A Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV) reiterou os termos resolutivos do projeto de resolução apresentado pelo seu Grupo Parlamentar e lembrou que em Plenário apenas era votada a parte resolutiva destas iniciativas, tendo defendido a votação de cada projeto de resolução em separado e a tentativa de encontrar um texto comum depois.

Pelo Senhor Deputado António Cardoso (PS) foi afirmado que o seu grupo parlamentar se revia nos projetos de resolução do PSD e CDS-PP, mas que a iniciativa do PEV lhe suscitava algumas dúvidas sobre a questão do prolongamento da

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

A32, porque para o PS era fundamental que o troço do IC2 naquela região tivesse uma alternativa, que era o prolongamento da A32. Concluiu, concordando com a realização de um novo estudo e defendendo o abandono do atual traçado.

A Senhora Deputada Heloísa Apolónia (PEV) tornou a usar da palavra para responder ao orador antecedente, reiterando os termos da sua intervenção e reafirmando que a parte resolutiva do projeto de resolução apresentado pelo PEV em nada era incompatível com a posição do PS.

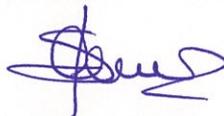
Por sua vez, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) afirmou que o seu grupo parlamentar estava aberto ao consenso que se verificava, considerando duas matérias essenciais: o abandono da atual solução e a revogação imediata das condicionantes. Defendeu que o traçado alternativo deveria ser feito em perfil de autoestrada, que beneficiará indústrias da zona que têm dificuldade em escoar os seus produtos pela rede viária existente, mas, prosseguiu, essa era uma discussão técnica que não deveria ser feita nesse momento. Concluiu, afirmando que, se no texto conjunto houver acordo em deixar algo para o futuro, concordava que para além das autarquias também se envolvessem as populações.

5. Na reunião da Comissão, em 19 de julho, os Grupos parlamentares do CDS/PP, do PSD e do PS retiraram os respetivos projetos de resolução a favor do texto de substituição, em anexo.

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 19 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(HÉLDER AMARAL)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

**Projetos de Resolução n.º 268/XIII/1.ª CDS/PP, 398/XIII/1.ª
PSD, 408/XIII/1.ª PS**

Texto de Substituição

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1) Promova a avaliação de um traçado alternativo ao prolongamento da A32, tendo em vista a ligação à A25, no mais curto espaço de tempo, articulando com as autarquias locais que se encontram representadas na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e depois de ouvidas as populações e as associações locais;
- 2) Faça cessar, no imediato, os constrangimentos ao uso dos solos impostos pela solução de traçado anteriormente prevista para o prolongamento da A32, entre Oliveira de Azeméis e a A25 em Albergaria-a-Velha.

Assembleia da República, 15 de julho de 2016.

As Deputadas e os Deputados,

